



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 16:12:35,923 - PL261424  
EMC958/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.958/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 7.9 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 7.9 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 7.9. Estruturar a avaliação das ~~competências e habilidades relacionadas ao das tecnologias de informação e comunicação, conforme as diretrizes da BNCC, de soluções digitais e de seu uso crítico, reflexivo e ético, conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos~~, considerados os saberes relacionados à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional para a educação básica, ~~além das realidades de implementação do currículo de educação digital~~ de forma transversal e específica, em todas as etapas e modalidades da educação.”

#### JUSTIFICATIVA

A modificação na Estratégia 7.9 avança ao incluir explicitamente a avaliação de "soluções digitais" como parte integrante do processo de formação crítica em tecnologia. Essa mudança reconhece que a avaliação educacional deve abranger não apenas as competências dos estudantes, mas também a qualidade e adequação pedagógica das ferramentas tecnológicas utilizadas. Ao incorporar essa dimensão, a estratégia promove uma análise mais abrangente do ecossistema digital educativo, considerando tanto os resultados de aprendizagem quanto os meios utilizados para alcançá-los. Essa abordagem garante que a implementação do currículo de educação digital ocorra de forma coerente com seus princípios críticos e reflexivos.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2006/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006. [PNEDH](#)

Plano de Ação da 5ª fase do PMEDH (Res. [A/HRC/57/34](#))



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250899529100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 5 0 8 9 9 5 2 9 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert**

**PDT/MG**

Apresentação: 15/05/2025 16:12:35,923 - PL261424  
EMC958/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.958/2025**



\* C D 2 5 0 8 9 9 5 2 9 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250899529100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert